

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO
ANO LETIVO 2024/2025

Contratação de Escola - Técnicos Especializados
Curso Profissional Técnico de Produção Agropecuária
Curso Profissional Técnico Vitivinícola

1- Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado no Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, declaro aberto o procedimento concursal para a seleção e recrutamento de **Técnicos Especializados**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o ano letivo de 2024/2025, com início à data da assinatura do contrato e termo indeterminado, na **Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento**:

Técnico Especializado	Nº de horas	Área de Formação
Horário nº 5	22	Produção Agrícola e Animal

2- Local de trabalho: Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento em Santo Tirso.

3- O prazo de candidatura (abertura e fecho) é o indicado na aplicação <http://www.dgae.mec.pt>.

4- As funções caracterizam-se por:

- Lecionar os conteúdos de natureza técnica/tecnológica relativa a cada uma das áreas pedidas e inerentes às disciplinas dos planos curriculares do curso;
- Participar em atividades do Plano Anual de Atividades;
- Orientar FCT/ECT e ou PAP's/PAF's;
- Participar nos trabalhos das respetivas áreas de formação.

5- Os critérios e subcritérios de seleção, com a respetiva ponderação, apresentam-se na aplicação da DGAE referida no ponto 3.

6- São requisitos de admissão:

- Habilitação adequada ao exercício das funções anunciadas;
- Apresentação de Portefólio, nos prazos estipulados.

6.1- O Portefólio tem que ser apresentado pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar ou na Direção da Escola, em suporte de papel, tamanho A4, e não deve exceder as 4 páginas (incluindo anexo), sendo que na primeira deve constar, bem legível, apenas o nome completo e o número do candidato, bem como o número do horário para que concorre. O não cumprimento destas regras leva à sua anulação e consequentemente à exclusão do concurso.

Sede: Largo Abade Pedrosa, nº 1 – 4780-368 Santo Tirso – Telefones: 252808690/91/92.../98 – Fax: 252808699 – Contribuinte nº 600 034 976

7- As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a divulgar por afixação na Escola e página da Escola www.epacsb.pt, assim que terminar o prazo de candidatura.

8- Experiência profissional:

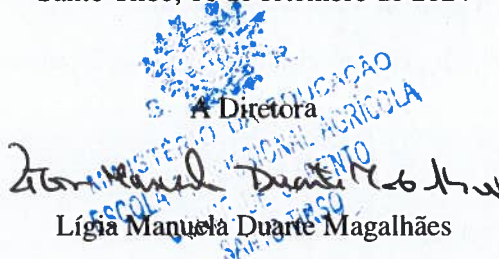
- Sem experiência profissional relevante 0%
- Menos de 1 ano de experiência profissional relevante 5%
- Entre 1 e 3 anos de experiência profissional relevante 10%
- Por cada mais dois anos de experiência profissional relevante..... 5% (até ao máximo de 35%)

A Escola reserva-se o direito de exigir, durante a entrevista ao candidato, comprovativo dos anos de experiência profissional, sempre que considerar necessário.

9- Disposições finais:

Terminado o procedimento concursal, a decisão é comunicada aos candidatos pela aplicação eletrónica da DGAE e publicitada na página da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento em www.epacsb.pt.

Santo Tirso, 10 de setembro de 2024

A Diretora

Lígia Manuela Duarte Magalhães

Stamp: ESCOLA PROFISSIONAL AGRICOLA CONDE DE S. BENTO SANTO TIRSO

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO ANO LETIVO 2024/2025

Contratação de Escola - Técnicos Especializados

Curso Profissional Técnico de Produção Agropecuária e Curso Profissional Técnico Vitivinícola

Com vista ao cumprimento dos pontos 1 e 2 do artigo 20º da Portaria no 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicado na Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, no contexto do concurso com vista à contratação de Técnicos Especializados para a lecionação de disciplinas e Módulos em áreas não enquadradas nos Grupos de Recrutamento, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado no Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, defino a seguinte composição para o Júri:

Presidente: Amélia Sofia da Silva Vieira

Vogal: José Alberto Teles de Meneses Santos

Vogal: Sandra Maria Braga Moreira

O Presidente é substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal José Alberto Teles de Meneses Santos. Será suplente dos vogais efetivos, António Lopes Ferreira.

Santo Tirso, 10 de setembro de 2024

S. TIRSO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
A Diretora,
ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA
E VITIVÍCOLA DE S. TIIRSO
Ligia Manuela Duarte Magalhães